



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA nº 1290/2022**

Altera a composição da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que o artigo 47 da Resolução CM nº 02/2016, do Egrégio Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 21/03/2016, tipifica a composição da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro passa a ter a seguinte composição:

**I** – Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES - Presidente da Comissão;

**II** – Doutora ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO – Juíza de Direito;

**III** – Doutora REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA - Juíza de Direito;

**IV** – Doutor AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA – Juiz de Direito;

**V** – Doutor DAVID FRANCISCO DE FARIA, Promotor de Justiça – Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**VI** – Doutor FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES, Advogado – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro;

**VII** – Doutor DILSON NEVES CHAGAS, Notário – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;

**VIII** – Doutor ANDRÉ GOMES NETTO, Registrador - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro